



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018 – Nº 1130

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2018

NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE ESTADO DE SAÚDE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 010/2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Junta médica para avaliação da capacidade física de servidor ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo, para fins de remanejamento e/ou readaptação, composta pelos seguintes médicos:

- Luiz Roberto da Silva
- Andrea Mansur Barboza Rabello
- Eduardo Antônio Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de outubro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA 154/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUCIANA DA SILVA FERREIRA BENEDICTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **LUCIANA DA SILVA FERREIRA BENEDICTO** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em **10/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/09/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de outubro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE**, considerando o não cumprimento contratual injustificado, sendo a empresa notificada e aplicada devida penalidade, conforme Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato **155/2018**, datado de 17/08/2018, tendo como contratada a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME**.

Vargem Alta/ES, 16 de outubro de 2018.

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 015/2018

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora **M.A.S** matrícula funcional nº **001046**, tendo em vista Ofícios nº 332/2018 da Secretaria Municipal de meio Ambiente, protocolado sob o nº 3597/2018 de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de outubro de 2018.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com